

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 732/2006 de 3 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 15 de Setembro de 2006 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 150,00 - Obra Social Madre Maria Clara Ações – 9700-198 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar a aquisição de material desportivo, para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, – conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5, II série, de 31 de Janeiro de 2006

€ 1.080,00 - Associação de Desportos da Ilha do Faial – 9900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 3 núcleos de iniciação de voleibol – 2.ª Tranche – conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 – II Série de 4/4/2006.

€ 2.870,00 - Associação de Andebol da Ilha do Faial – 9900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 6 núcleos de animação de andebol e atletismo e 8 núcleos de iniciação de andebol – 2.ª Tranche – conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 9 – II Série de 1/3/2006.

€ 1.230,00 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico – 9900-081 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 6 núcleos iniciação de basquetebol – 2.ª Tranche – conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artº 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 9 – II Série de 1/3/2006.

€ 1.435,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto" – 7 núcleos de iniciação de futebol – 2.ª Tranche – conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 16 – II Série de 18/4/2006.

€ 835,04 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504 Ponta Delgada, destinada a apoiar a aquisição de material desportivo para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto Escolinhas do Desporto, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006, rectificado no *Jornal Oficial*, n.º 31 II série, de 1 de Agosto de 2006.

€ 6.701,22 - Associação de Basquetebol de São Miguel – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar a aquisição de material desportivo para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades

físicas e desportivas, no âmbito do projecto Escolinhas do Desporto, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31 de Janeiro de 2006, rectificado no *Jornal Oficial*, n.º 31 II série, de 1 de Agosto de 2006.

€ 522,50 - Associação de Desportos da Ilha do Faial – 9900-014 Horta, destinada a apoiar a aquisição de material desportivo para o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 – II Série de 4/4/2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 – Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

15 de Setembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.